



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 126 • Número 57 • São Paulo, terça-feira, 29 de março de 2016

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Leis

**LEI Nº 16.176,  
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**(Projeto de lei nº 144/15,  
do Deputado Roberto Engler - PSDB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Heráclito da Motta Luiz" o dispositivo de entroncamento, acesso e retorno SPD 124/345, localizado no km 124,050 da Rodovia Prefeito Fábio Talarico - SP 345, confluência com a estrada vicinal Joaquim Garcia Franco, em Guaiara.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Antonio Duarte Nogueira Junior

Secretário de Logística e Transportes

Fabricio Cobra Arbex

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

**LEI Nº 16.177,  
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**(Projeto de lei nº 288/15,  
do Deputado Campos Machado - PTB)**

*Dá denominação à Delegacia de Polícia que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Doutor Antonio Carlos Palhares" a 8ª Delegacia Seccional de Polícia da Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes

Secretário da Segurança Pública

Fabricio Cobra Arbex

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

**LEI Nº 16.178,  
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**(Projeto de lei nº 443/15,  
do Deputado Mauro Bragato - PSDB)**

*Dá denominação à ponte que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Francisco Eroides Quagliato" a ponte sobre o Rio Pardo localizada no km 31,400 da Rodovia Orlando Quagliato - SP 327, em Ourinhos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Antonio Duarte Nogueira Junior

Secretário de Logística e Transportes

Fabricio Cobra Arbex

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

**LEI Nº 16.179,  
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**(Projeto de lei nº 445/15,  
do Deputado Mauro Bragato - PSDB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio Zaia" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 007/327, localizado no km 7,200 da Rodovia Orlando Quagliato - SP 327, em Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Antonio Duarte Nogueira Junior

Secretário de Logística e Transportes

Fabricio Cobra Arbex

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

**LEI Nº 16.180,  
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**(Projeto de lei nº 631/15,  
do Deputado Luiz Turco - PT)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Laudemira Maria de Jesus" o dispositivo de entroncamento, acesso e retorno com viaduto SPD 454/310, localizado no km 453,900 da Rodovia Feliciano Salles da Cunha - SP 310, em Mirassol.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Antonio Duarte Nogueira Junior

Secretário de Logística e Transportes

Fabricio Cobra Arbex

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

**LEI Nº 16.181,  
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**(Projeto de lei nº 640/15,  
do Deputado Carlos Giannazi - PSOL)**

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Xavier Cortez" a Escola Estadual Jardim Santa Fé II, na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

José Renato Nalini

Secretário da Educação

Fabricio Cobra Arbex

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

**LEI Nº 16.182,  
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**(Projeto de lei nº 664/15,  
do Deputado Celso Giglio - PSDB)**

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Diretor Ricardo Genesio da Silva" a Escola Estadual Cipava II A, em Osasco.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

José Renato Nalini

Secretário da Educação

Fabricio Cobra Arbex

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

**LEI Nº 16.183,  
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**(Projeto de lei nº 797/15,  
do Deputado Campos Machado - PTB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Maximo Ceccato" o dispositivo de acesso e retorno SPD 309/304, localizado no km 309 da Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira - SP 304, no Distrito de Pouso Alegre, em Jaú.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Antonio Duarte Nogueira Junior

Secretário de Logística e Transportes

Fabricio Cobra Arbex

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

**LEI Nº 16.184,  
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**(Projeto de lei nº 816/15,  
do Deputado Edmir Chedid - DEM)**

*Dá denominação à rodovia que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Roberto de Moraes" a rodovia de interligação SPI 194/308, com extensão de 3 km, com início no km 194,810 da SP 308 e término no km 96,100 da SP 191, em Charqueada.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Antonio Duarte Nogueira Junior

Secretário de Logística e Transportes

Fabricio Cobra Arbex

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

**LEI Nº 16.185,  
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**(Projeto de lei nº 838/15,  
do Deputado Roberto Engler - PSDB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Said Abdala Zeme" o dispositivo de entroncamento, acesso e retorno com viaduto SPD 038/425, localizado no km 38,150 da Rodovia Paulo Borges de Oliveira - SP 425, no entroncamento com a Rodovia Norival Pereira Mattos - SP 413, em Miguelópolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Antonio Duarte Nogueira Junior

Secretário de Logística e Transportes

Fabricio Cobra Arbex

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

**LEI Nº 16.186,  
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**(Projeto de lei nº 863/15,  
do Deputado Pedro Tobias - PSDB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Emy Cezarino - Eny" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 237/225, localizado no km 237,590 da Rodovia Eng.º João Baptista Cabral Rennó - SP 225, em Bauru.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Antonio Duarte Nogueira Junior

Secretário de Logística e Transportes

Fabricio Cobra Arbex

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

**LEI Nº 16.187,  
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**(Projeto de lei nº 895/15,  
do Deputado Campos Machado - PTB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Vereador Donizeti Aparecido Navarro" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto localizado no km 360 da Rodovia Brigadeiro Faria Lima - SP 326, em Taiuva.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Antonio Duarte Nogueira Junior

Secretário de Logística e Transportes

Fabricio Cobra Arbex

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

**LEI Nº 16.188,  
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**(Projeto de lei nº 1120/15,  
do Deputado Ricardo Madalena - PR)**

*Dá denominação à Delegacia de Polícia que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Investigador Adriano Roefero Simões" a Delegacia de Polícia de Santo Anastácio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Alexandre de Moraes

Secretário da Segurança Pública

Fabricio Cobra Arbex

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

**LEI Nº 16.189,  
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**(Projeto de lei nº 1166/15,  
do Deputado Roque Barbieri - PTB)**

*Dá denominação ao dispositivo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Benedito Reche Jacon" a passagem inferior localizada no km 14,181 da Rodovia Deputado Jorge Maluly Neto - SP 463, em Bilac.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Antonio Duarte Nogueira Junior

Secretário de Logística e Transportes

Fabricio Cobra Arbex

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

**LEI Nº 16.190,  
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

**(Projeto de lei nº 1172/15,  
do Deputado Rafael Silva - PDT)**

*Dá denominação ao trecho rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antonio Alduino" o trecho da Rodovia SP 463 localizada entre o km 148,400, entroncamento com a Rodovia Euclides da Cunha - SP 320, em Jales, e o km 192, entroncamento com a Rodovia Percy Waldir Semeghini - SP 543, em Ouroroste.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Antonio Duarte Nogueira Junior

Secretário de Logística e Transportes

Fabricio Cobra Arbex

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 28 de março de 2016.

### Decretos

**DECRETO Nº 61.888,  
DE 28 DE MARÇO DE 2016**

*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Pederneiras, o imóvel que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Pederneiras, um imóvel consistente em terreno sem benfeitorias, com 4.553,72m² (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três metros quadrados e setenta e dois décimos quadrados), localizado na Rua Marcelo Travaim, s/nº, Bairro Cidade Nova, naquele município, matriculado sob o nº 24.878 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras, objeto da Lei municipal nº 2.982, de 31 de maio de 2012, conforme descrito e identificado nos autos do processo nº SE-5285/2013 (CC-84.138/2015).

